



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 11/2011

*Deferre permuta aos Ex.^{mos} Juízes Substitutos **Álvaro Marcos Cordeiro Maia**, da 1ª Região e **Adriana Leandro de Sousa Freitas**, da 5ª Região.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e oito de março de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente em exercício a Ex.^{ma} Sra. Vice-Presidente, Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{ma} Sra. Procuradora **Adélia Maria Marelin**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Elisa Amado**, **Marama Carneiro**, **Paulino Couto**, **Graça Laranjeira**, **Tadeu Vieira**, **Yara Trindade**, **Esequias de Oliveira**, **Dalila Andrade**, **Nélia Neves**, **Alcino Felizola**, **Graça Boness** e **Ivana Magaldi**, considerando as informações da Matéria Administrativa nº **09.52.10.00701-35**, bem como a inexistência de impugnações ou exercício do direito de preferência por outros magistrados deste Regional,

RESOLVE, por unanimidade, deferir a **permuta** aos Excelentíssimos Juízes Substitutos **Álvaro Marcos Cordeiro Maia**, da 1ª Região, **Adriana Leandro de Sousa Freitas**, da 5ª Região, passando o primeiro a integrar o quadro de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme os termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda,

Salvador, 28 de março de 2011.

MARIA ADNA AGUIAR

Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição 29 de março de 2011.
Em 30.3.2011

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial